



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1151/2014

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTABELECE OS PLANTÕES DAS

FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO PARA

O ANO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido a escala dos plantões das farmácias do Município de Juquiá, conforme abaixo:

Mês de JANEIRO/2015

Dias	Estabelecimento
04/01	Drogaria Farmapaz
11/01	Droga Lippe
18/01	Drogaria Analú
25/01	Drogaria Farmapaz

Mês de FEVEREIRO/2015

01/02	Droga Lippe
08/02	Drogaria Analú
15/02	Drogaria Farmapaz
22/02	Droga Lippe

Mês de MARÇO/2015

01/03	Drogaria Analú
08/03	Drogaria Farmapaz
15/03	Droga Lippe
22/03	Drogaria Analú
29/03	Drogaria Farmapaz

Mês de ABRIL/2015

05/04	Droga Lippe
12/04	Drogaria Analú
19/04	Drogaria Farmapaz



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

26/04 Droga Lippe

Mês de MAIO/2015

03/05 Drogaria Analú
10/05 Drogaria Farmapaz
17/05 Droga Lippe
24/05 Drogaria Analú
31/05 Drogaria Farmapaz

Mês de JUNHO/2015

07/06 Droga Lippe
14/06 Drogaria Analú
21/06 Drogaria Farmapaz
28/06 Droga Lippe

Mês de JULHO/2015

05/07 Drogaria Analú
12/07 Drogaria Farmapaz
19/07 Droga Lippe
26/07 Drogaria Analú

Mês de AGOSTO/2015

02/08 Drogaria Farmapaz
09/08 Droga Lippe
16/08 Drogaria Analú
23/08 Drogaria Farmapaz
30/08 Droga Lippe

Mês de SETEMBRO/2015

06/09 Drogaria Analú
13/09 Drogaria Farmapaz
20/09 Droga Lippe
27/09 Drogaria Analú

Mês de OUTUBRO/2015

04/10 Drogaria Farmapaz
11/10 Droga Lippe
18/10 Drogaria Analú
25/10 Drogaria Farmapaz



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Mês de NOVEMBRO/2015

01/11	Droga Lippe
08/11	Drogaria Analú
15/11	Drogaria Farmapaz
22/11	Droga Lippe
29/11	Drogaria Analú

Mês de DEZEMBRO/2015

06/12	Drogaria Farmapaz
13/12	Droga Lippe
20/12	Drogaria Analú
27/12	Drogaria Farmapaz

Art. 2º- O horário dos plantões serão das 8 horas às 18 horas, podendo o mesmo se estender até as 22 horas, a critério da farmácia de plantão.

Parágrafo único- Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação do estabelecimento que estiver de plantão.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos